



EDITAL N.º 010/2023 - PROCESSO SELETIVO 2023/2

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE PIO DÉCIMO, considerando o disposto na forma do que dispõe a Lei 9394 de 20/09/96, do Decreto nº 2.890 de 21/12/98 e da Portaria do MEC nº 1.120 de 16/07/99, e ainda de acordo com o que estabelece o Regimento da Faculdade, torna públicas as condições para a realização do Processo Seletivo 2023/2 para os Cursos de Graduação indicados no item 1 do presente edital.

1. CURSOS E VAGAS

1.1 DOS CURSOS, TURNOS E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO OU DE RECONHECIMENTO.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	ATO DE AUTORIZAÇÃO	ATO DE RECONHECIMENTO
DIREITO Bacharelado	Matutino Vespertino Noturno	10 semestres	Portaria de Autorização nº 585 de 26/07/2007 - DOU nº 122 de 27/06/2007, Seção 1	Renovação de Reconhecimento, Portaria n.º 208/SERES/MEC, de 25/05/2020- DOU n.º 128, de 07/06/2020.
ENFERMAGEM Bacharelado	Matutino Noturno	10 semestres	Portaria 1253/MEC, de 07 de dezembro de 2017 (DOU n.º 236, de 11/12/2017)	-
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado	Vespertino Noturno	10 semestres	Portaria nº 2.147, de 20/11/1997 – DOU nº 226 de 21/11/97, Seção 1, pag. 27.262	Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 110/SERES/MEC, de 04/02/2021, DOU - 05/02/2021
ENGENHARIA CIVIL Bacharelado	Vespertino Noturno	10 semestres	Portaria nº 2.147, de 20/11/1997 – DOU nº 226 de 21/11/97, Seção 1, pag. 27.262	Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 110/SERES/MEC, de 04/02/2021, DOU - 05/02/2021
MEDICINA VETERINÁRIA Bacharelado	Matutino Vespertino Noturno	10 semestres	Portaria de Autorização nº 1294 de 23/11/1998 - DOU Nº 225-E de 24/11/1998	Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 110/SERES/MEC, de 04/02/2021, DOU - 05/02/2021
PEDAGOGIA Licenciatura	Matutino Noturno	8 semestres	Decreto 77.232, de 25/2/1976 – DOU de 26/02/76, Seção 1, Parte I	Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 917, de 28/12/2018 - DOU Nº 249, de 28/12/2018

Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo

CNPJ 13.014.758/0002-01

Campus Centro

Rua Estância, 362/382 | Aracaju/SE
79 2106.3050

Campus Jabotiana

Av. Tancredo Neves, 5655 | Aracaju/SE
79 3234.8421



PSICOLOGIA Formação de Psicólogo	Matutino Noturno	10 semestres	Portaria n.º 1.280, de 23/11/1998 - DOU n.º 225, 24/11/98, Seção I	Renovação de Reconhecimento, Portaria n.º 948/SERES/MEC, de 30/08/2021 - DOU n.º 65, de 31/08/2021
QUÍMICA Licenciatura	Matutino Noturno	8 semestres	Portaria 34, 16 de Janeiro de 2008 - DOU Nº 12-E - 17/01/2008	Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 917, de 28/12/2018 - DOU Nº 249, de 28/12/2018
LETRAS PORTUGUÊS/ ESPANHOL Licenciatura	Matutino Noturno	8 semestres	Portaria n.º 658/MEC, de 8 de maio de 2009.	Renovação de Reconhecimento Portaria n.º 917, de 28/12/2018 - DOU Nº 249, de 28/12/2018
FISIOTERAPIA Bacharelado	Matutino Noturno	10 semestres	Portaria n.º 016/SERES/MEC, de 17/03/2023 - DOU de 20/03/2023.	

1.2 DAS VAGAS

1.2.1 As vagas dos Cursos de Graduação da Faculdade Pio Décimo serão ofertadas de acordo com a seguinte distribuição:

CURSO	VAGAS
DIREITO - Bacharelado	25 (M) 25 (V) 50 (N)
ENFERMAGEM - Bacharelado	25 (M) 25 (N)
ENGENHARIA CIVIL - Bacharelado	25 (V) 25 (N)
ENGENHARIA ELÉTRICA - Bacharelado	50 (V) 50 (N)
MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado	20 (M) 20 (V) 25 (N)
PEDAGOGIA - Licenciatura	40 (M) 40 (N)
PSICOLOGIA - Formação de Psicólogo	25 (M) 25 (N)
QUÍMICA - Licenciatura	50 (M) 50 (N)
LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL - Licenciatura	50 (M) 50 (N)
FISIOTERAPIA - Bacharelado	50 (M) 50 (N)

1.2.2. Das vagas indicadas no quadro acima 20% serão destinadas a candidatos classificados pela nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que, em caso de não preenchimento da totalidade disponibilizada, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo, conforme inciso V do artigo 2.º da Portaria n.º 807/2010/MEC.

1.2.3. Os candidatos interessados no preenchimento das vagas reservadas à classificação pelo ENEM deverão declarar esta opção no momento da inscrição, sendo esta de inteira responsabilidade dos mesmos, anexando o comprovante de inscrição no referido Exame, posteriormente ao resultado obtido.

Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo

CNPJ 13.014.758/0002-01

Campus Centro

Rua Estância, 362/382 | Aracaju/SE
79 2106.3050

Campus Jabotiana

Av. Tancredo Neves, 5655 | Aracaju/SE
79 3234.8421



2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Através do site: www.piodecimo.edu.br e presencialmente, nas Secretarias da Faculdade, nos seguintes endereços: *Campus Centro* - Rua de Estância, 362 e *Campus Jabotiana* - Av. Tancredo Neves, 5655, respeitadas as normas de acesso e segurança sanitária, no seguinte período: 02/05/2023 a 09/06/2023.
- 2.2 Taxa de inscrição: excepcionalmente, não será cobrada taxa de inscrição.
- 2.3 Na inscrição, além de outros dados exigidos, o candidato indicará o curso de sua 1ª opção, o curso de sua 2ª opção e o curso de sua 3ª opção.
- 2.4 A ausência de dados ou o preenchimento incorreto da ficha de inscrição acarretará o indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA NÃO-REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 A Faculdade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo para o curso em que o número de candidatos inscritos nos Cursos de Graduação optados for igual ou inferior ao número de vagas oferecidas, ou quando, a critério da Faculdade Pio Décimo, tornar-se inviável o oferecimento do curso.
- 3.2. Na hipótese do não preenchimento das vagas previstas no presente Edital, a Instituição poderá realizar outro Processo Seletivo, que seguirá as mesmas normas do anterior.
- 3.3 Não havendo candidatos suficientes para realização das provas relativas ao curso escolhido como 1ª opção, o candidato será, automaticamente, transferido para a 2ª opção e assim sequencialmente.

4. PROVAS

- 4.1 Será aplicada Prova de Produção de Texto, com elaboração da Redação.
- 4.2 Data e Horário das provas: A prova será realizada através de mecanismo virtual (online), com duração de uma hora e trinta minutos, das 19h às 20h30, no dia 13/06/2023.
- 4.3 A Direção Geral poderá designar novas datas para preenchimento das vagas ociosas.
- 4.4 Os candidatos que ingressarem através do ENEM não precisarão realizar provas, sendo liberados para matrícula tão logo sejam autorizados pela Secretaria.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Critério de Desempate - No caso de empate no processo de classificação, o desempate será feito considerando-se o maior número de pontos obtidos na prova de Produção de Texto (Redação);
- 5.2 Em qualquer caso, será eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova da Redação (cf. Portaria Ministerial n.º 2941/2001/MEC)
- 5.3 O resultado do Processo Seletivo será afixado em murais na sede da Faculdade Pio Décimo e disponibilizado no *site* da Instituição (www.piodecimo.edu.br), em data previamente divulgada pela Comissão do Processo Seletivo.



6. VALIDADE

6.1 Os resultados do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terão validade para os cursos de Graduação e semestres letivos a que expressamente se refere.

7. NORMAS DISCIPLINARES

7.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, devidamente comprovada por verificação técnica.

8. MATRICULAS

8.1 A matrícula obedecerá à regulamentação prevista na Portaria da Direção Geral, a ser publicada após a realização do Processo Seletivo.

8.2 O não comparecimento do candidato para a matrícula no prazo determinado implicará na perda da vaga, possibilitando a Faculdade convocar os excedentes no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

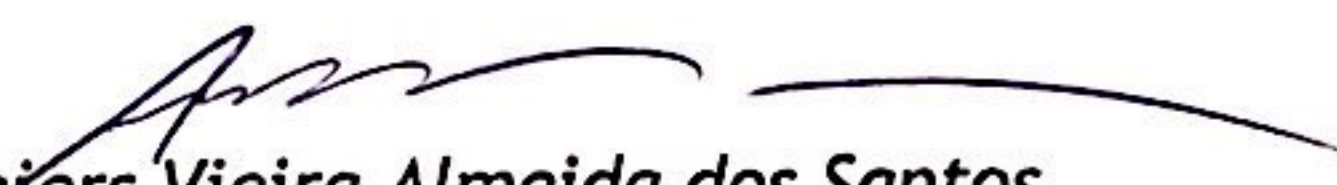
9.1 A Faculdade Pio Décimo poderá realizar sucessivos processos seletivos de acordo com o não preenchimento das vagas ofertadas, aplicando-se as regras deste Edital.

9.2 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena das normas do presente Edital, dos Estatutos e do Regimento Geral da Faculdade Pio Décimo, das Resoluções de seus Conselhos Superiores e das Portarias do Diretor Geral.

9.3 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, editais complementares que vierem a ser publicados pela Faculdade Pio Décimo.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdade Pio Décimo ou por delegação do próprio Diretor Geral.

Aracaju (SE), 02 de maio de 2023.


Antônio Thiers Vieira Almeida dos Santos
DIRETOR GERAL